APROVADO
A Secretaria para providenciar
Em 02/03/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 038/2026

DARCINOPOLIS, 02 DE MARÇO DE 2026

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA para que seja providenciada instalação de placas que proíbem a parada de veículos pesados na Rua 13 de Maio, especialmente em frente aos comércios.

JUSTIFICATIVA

A Rua 13 de Maio é estreita e a parada de veículos pesados em frente aos estabelecimentos comerciais tem causado transtornos significativos, dificultando a circulação e o acesso dos moradores e clientes. Além disso, os próprios moradores têm cobrado essa medida como forma de melhorar a mobilidade urbana e garantir maior segurança no tráfego local. A instalação das placas é uma ação simples, mas de grande impacto positivo para a organização do trânsito e para o bem-estar da comunidade.

Valdemar Ribeiro Campos Junior (Pescoço)
Vereador